

EDITAL DISCIPLINAS ISOLADAS 2024.1 [GRADUANDOS-UFPE]

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CEPE/UFPE n. 18/2021, que estabelece as regras para matrícula em *Disciplinas de Formação Avançada*, na qualidade de Alunos Especiais, no primeiro semestre de 2024, dos **graduandos** vinculados à Universidade Federal de Pernambuco:

1. Inscrição- Matrícula

1.1. A inscrição, na condição de Aluno em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), será realizada através do formulário, constante no link <https://forms.gle/JJ6b985m3C2xmyMp7>, no período de **26 a 28 de fevereiro de 2024** (encerrando às 14 horas), conforme documentos abaixo e apenas nas disciplinas indicadas na tabela constante no Anexo I do presente edital.

1.2. Para realização da inscrição, o(a) discente deverá copiar o link acima na barra de endereços do navegador de internet, sendo necessário realizar o login, exclusivamente, através de conta de endereço eletrônico do Gmail.

1.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, não se responsabilizando a Secretaria do Programa pela conferência dos documentos.

1.4. Poderão realizar a matrícula, apenas, os graduandos vinculados a cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

2. Documentação para a inscrição online

2.1. Documentação exigível para a inscrição online:

- a) Formulário de inscrição preenchido eletronicamente;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de matrícula em curso de Graduação na Universidade Federal de Pernambuco;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- e) Histórico Escolar da Graduação (atualizado), para fins de comprovação de cumprimento de pré-requisitos exigidos pelo PPG para o curso da(s) disciplina(s) ofertada(s), se for o caso.

2.2. O aluno deverá escanear, em arquivo único, no “*formato .pdf*”, toda a documentação exigida na ordem do Anexo II deste edital.

2.3. O aluno deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO_GDFAESPECIAL_2024.1**.

3. Condições

3.1. Na condição de aluno em disciplina isolada, chamado “*Especial*”, a matrícula se dará em, no máximo, **2 (duas) disciplinas**, enquanto estiver nesta condição (e não duas disciplinas por semestre).

3.2. Os alunos devem seguir os prazos e condições de matrícula do PPGEAC que seguem o calendário acadêmico estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).

3.3. Caso a(s) disciplina(s) exija(m) pré-requisitos estabelecidos no presente edital, a matrícula do(a) graduando(a) estará condicionada ao(s) seu(s) cumprimento(s) por parte do candidato(a).

3.4. Havendo mais candidatos que vagas ofertadas para a disciplina e, cumpridos os pré-requisitos exigidos (se for o caso), será considerada a ordem de inscrição no certame.

3.5. Ao final da disciplina, após o lançamento da nota pelo docente, a Secretaria da Coordenação do PPGEAC emitirá uma declaração para comprovação de que o discente cursou a(s) disciplina(s), com carga(s) horária(s) e nota(s)/conceito(s), que será entregue ao aluno para que este providencie o devido assentamento junto à Secretaria da Coordenação do curso de graduação.

3.5. Caso o discente venha a ingressar em curso de pós-graduação da UFPE, tais disciplinas poderão ser aproveitadas, a critério do colegiado do PPG, para integralizar créditos na pós-graduação *stricto sensu*.

4. Resultado

4.1. O resultado será divulgado no dia **29 de fevereiro de 2024**, na página www.ppgeac.com.br, no campo “Disciplinas Isoladas”, não cabendo nenhuma divulgação por outro meio.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas em que foi aprovado.

4.3. Do resultado do processo seletivo simplificado para disciplinas isoladas não caberá recurso.

5. Da Matrícula e Autocadastro do Discente Especial (Acesso ao SIGAA)

5.1. Realizada a matrícula pela Secretaria do PPGEAC, será enviado o comprovante para o endereço eletrônico (e-mail), informado pelo candidato no ato de inscrição.

5.2. Os candidatos aprovados e matriculados pela Secretaria do PPGEAC deverão realizar o Autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme manual constante no link https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Portal_do_Discente#Obter_Acesso.

6. Disposições Gerais

6.1. É de inteira responsabilidade do(a) discente o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas.

6.2. Quaisquer dúvidas sobre o edital e matrículas e demais assuntos relativos às disciplinas isoladas de que tratam o presente edital devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail **ppgec.selecao@ufpe.br**.

6.3 O calendário das disciplinas ofertadas no período acadêmico se encontra publicado no site www.ppgec.com.br.

Recife, 19 de fevereiro de 2024.

Antonio Acacio de Melo Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – UFPE

ANEXO I

DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

(Calendários Acadêmicos constantes no site www.ppgec.com.br_ Campo "Disciplinas Ofertadas")

ÁREA: PETRÓLEO

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC 1134	GEOLOGIA E GEOQUÍMICA DO PETRÓLEO	*	45	07
PEC 1034	DINÂMICA DOS FLUIDOS COMPUTACIONAL	Cálculo IV e Mecânica dos Fluidos (ou) Fenômeno de transportes	60	06
PEC1035	MÉTODOS NUMÉRICOS AVANÇADOS PARA SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO	Cálculo IV e Mecânica dos Fluidos (ou) Fenômeno de transportes	60	05

ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1098	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	*	60	02
PEC1148	GESTÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO	CI- Gestão de Projetos e Obras	60	02

ÁREA: GEOTECNIA

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC 1057	RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO DOS SOLOS	*	60	03
PEC1056	PERCOLAÇÃO E ADENSAMENTO	*	60	05
PEC 1065	MECÂNICA DOS SOLOS NÃO SATURADOS	*	60	05

ÁREA: ESTRUTURAS

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1079	ELASTICIDADE	CI274- Estabilidade das Construções 1A	60	04
PEC 1054	MÉTODOS MATEMÁTICOS	*	60	04
PEC1080	MÉTODOS APROXIMADOS	*	60	04
PEC1127	INTRODUÇÃO AO MATLAB	*	60	04
PEC1104	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS I - Segurança contra Incêndios em Edificações I	*	60	04
PEC1078	MECÂNICA DAS ESTRUTURAS	*	60	04
PEC1112	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS IV- Polymer and composite materials in mechanical engineering, introduction to design and research issues	*	15	08

ÁREA: TECNOLOGIA AMBIENTAL

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC988	TÓPICOS ESPECIAIS EM SANEAMENTO AMBIENTAL- Processos Biotecnológicos	*	45	20

ÁREA: TRANSPORTES

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1011	TÓPICOS ESPECIAIS EM TRANSPORTES 2 Airport Planning and design	*	30	05
PEC1156	ECONOMIA DO TRANSPORTE AÉREO E AEROPORTOS	CI255-Economia dos Transportes	45	05

ANEXO II

ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser escaneada em **ARQUIVO ÚNICO**, em **formato .pdf**, na ordem descrita abaixo:

1. Foto do Candidato.
2. RG
3. CPF
4. Comprovante de vínculo com o curso de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.
5. Histórico Escolar da Graduação (para comprovação de cumprimento de pré-requisitos da(s) disciplina(s) ofertada(s), quando for o caso).

Obs.: Deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO_GDFAESPECIAL_2024.1**.